



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 192/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 03 de Dezembro de 2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **15/12/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE** a preços fixos e passível de recomposição, objetivando **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA LOCALIZADA NO POSTO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no Portal da Transparência no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 01 de Dezembro de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 116/2015, de 12 de novembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidora pública municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 192/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 03 de Dezembro de 2015

Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Marta Rubloski Pereira Xavier**, portadora da cédula de identidade nº 3.339.703-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 445.658.369-04, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Sistema Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Poder Executivo, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-13, constantes da Lei Municipal nº204/2012, a contar da data de 04 de novembro do ano em curso.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 192/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 03 de Dezembro de 2015

PORTARIA Nº 117/2015, de 12 de novembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidora pública municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Ana Cristina Wiatek Gonçalves**, portadora da cédula de identidade nº 7.642.604-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 037.066.899-52, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Poder Executivo, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-13, constantes da Lei Municipal nº204/2012, a contar da data de 04 de novembro do ano em curso.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 192/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 03 de Dezembro de 2015

PORTARIA Nº 118/2015, de 12 de novembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidora pública municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Glaucia Regina Fernandes**, portadora da cédula de identidade nº 9.078.589-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 057.948.269-32, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor do Programa Peti**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Poder Executivo, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-13, constantes da Lei Municipal nº204/2012, a contar da data de 04 de novembro do ano em curso.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 192/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 03 de Dezembro de 2015

PORTARIA Nº 119/2015, de 26 de novembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidora pública municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Suzana Pacheco**, portadora da cédula de identidade nº 6.727.786-4 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 014.882.769-19, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Proteção Social Básica**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Poder Executivo, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-08, constantes da Lei Municipal nº204/2012, a partir desta data.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 192/2015

Jardim Alegre, Quinta-Feira 03 de Dezembro de 2015

PORTARIA Nº 120/2015, de 01 de Dezembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na composição da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º-Fica devidamente nomeado **Marcelo da Cruz Reis**, portador da cédula de identidade nº 6.579.117-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 028.828.039-31, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Transportes**, do Departamento de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Poder Executivo, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-10, constantes da Lei Municipal nº204/2012.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal